



**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

1 – Foi tornado público que a Caixa Geral de Depósitos denunciou o contrato de fornecimento do serviço carta-cheque.

2 – A carta-cheque é um meio de pagamento de pensões, subsídio de desemprego e de prestações sociais que é utilizado por cerca de 100 mil beneficiários, 16% do total.

3 – Segundo o noticiado, a Caixa Geral de Depósitos comunicou que não pretende continuar o contrato, em condições que considera penalizadoras para a instituição.

4 – Foi igualmente noticiado que, nos próximos meses, a Segurança Social pretende passar estes pagamentos para os balcões dos CTT.

5 – Conforme é do conhecimento público, nos últimos anos, os CTT têm registado muitos atrasos e encerrado alguns balcões, o que poderá dificultar o acesso dos beneficiários às prestações que lhe são devidas.

6 – Foi também noticiado que o IGFSS já tinha reconhecido o problema no último plano estratégico, dando conta que o único banco que prestava o serviço de carta-cheque, Caixa Geral de Depósitos, tinha denunciado o contrato, referindo que estava à procura de alternativas.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio perguntar ao Ministro do

Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem:

1. Confirma que a Caixa Geral de Depósitos denunciou o contrato de prestação do serviço carta-cheque que tinha celebrado com a Segurança Social?
2. Se sim, a partir de que data em concreto vai deixar de ser prestado este serviço?
3. Qual foi a data em que soube da intenção de concretização desta denúncia?
4. Desde que soube, quais foram os procedimentos tomados para tentar reverter esta decisão, ou encontrar alternativas?
5. Esta decisão é irreversível, ou o Ministério está a tentar negociar com a Caixa Geral de Depósitos para manter a prestação deste serviço?
7. Confirma que a única solução encontrada até ao momento é este serviço ser prestado pelos CTT?
6. Qual é o número exato de beneficiários de pensões, prestações sociais, ou subsídio de desemprego que à data de hoje auferem estas prestações através de carta-cheque?

Palácio de São Bento, 6 de junho de 2019

Deputado(a)s

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)  
FILIPE ANACORETA CORREIA(CDS-PP)  
CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)  
ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO(CDS-PP)  
JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)  
VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)  
PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)